



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 14323/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00239542, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar da Reunião dos Fóruns: "XXV COLINJ, XVII FONAJUP, XXXIV FONAJUV", a partir de 26 de novembro de 2024, em Belém/PA, sem ônus para o Poder Judiciário, sem prejuízo das funções.

A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná